



GUIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Faculdade de Engenharia
Universidade do Estado de Minas Gerais

Apresentação

Querido (a) aluno (a)

Seja bem vindo (a) à Faculdade de Engenharia da Universidade do Estado de Minas Gerais – FaEnge/Uemg e a esta nova etapa da sua vida, a educação em nível superior.

A Equipe da FaEnge sente-se orgulhosa de tê-lo, a partir de agora, como membro de nossa instituição. Nosso objetivo maior é com seu aprendizado, com o desenvolvimento de suas habilidades e competências requeridas pelo mercado de trabalho, e por atividades de pesquisa e inovação relacionadas à sua formação. Desta forma, a FaEnge oferece atividades relacionadas ao ensino, à extensão universitária, à iniciação científica e às atividades complementares curriculares.

Este guia foi preparado por nós, da coordenação de atividades complementares para apresentar o regulamento das atividades complementares curriculares, que envolvem vivências relacionadas à extensão, à iniciação científica, às atividades de capacitação, trabalho voluntário, atividades de monitoria, enfim, uma diversidade de atividades que enriquecerão o perfil profissional do egresso da FaEnge.

Este objetivo deverá ser seu companheiro permanente durante esta ‘viagem’ que o seu curso de graduação. E sempre que tiver alguma dúvida, nos procure. Estaremos à disposição para atendê-lo e auxiliá-lo naquilo que for necessário.

Parabéns pela conquista e mais uma vez, seja bem vindo(a)!

Prof.^a. MSc. Adriele Prisca de Magalhães
Coordenadora de Atividades Complementares

Sobre Atividades Complementares

As atividades complementares têm como objetivo a complementação do conhecimento do acadêmico para sua melhor formação profissional. São atividades que possibilitam o alargamento de experiência e vivências acadêmicas, visando ao enriquecimento e implementação do perfil do concluinte dos cursos de graduação em Engenharia de Minas, Civil, Ambiental e Metalúrgica.

Estimulam a prática de estudos e atividades independentes de abordagem interdisciplinar e transversal que transpassam suas relações com o mundo de trabalho e outras ações, inclusive as de extensão. As atividades complementares se orientam a estimular a prática dos estudos independentes de interdisciplinaridade estabelecida ao longo do curso, integrando-se às peculiaridades regionais e culturais bem como envolvendo a participação do acadêmico em atividades interdisciplinares no âmbito de Ensino, Pesquisa e Extensão, no decorrer dos cinco anos do curso.

Perfazem um total de 150 horas (10 créditos), distribuídas ao longo dos dez períodos do curso em conformidade com o quadro de distribuição de carga horária, segundo planejamento, registro e supervisão da coordenação de curso, conforme explicitado no Quadro 1. É importante que se esteja atento às diferentes categorias de atividades complementares classificadas pela FaEnge.

A carga horária de atividades complementares é cumprida por meio da participação do acadêmico em atividades como projetos de pesquisa, monitoria, programas de iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, concursos, exposições, participação em Diretórios Acadêmicos (DA), Diretório Centro dos Estudantes (DCE) conteúdos presenciais ou à distância optativos oferecidos pelo curso de Engenharia no qual o aluno está matriculado ou por outros cursos da UEMG, disciplinas presenciais ou à distância oferecidas por outro curso da UEMG ou de outras instituições de ensino. Dessa forma, as Atividades Complementares deverão ser realizadas concomitantemente ao curso em que o aluno está matriculado, atualmente.

As atividades complementares devem ser comprovadas com a respectiva carga horária, instituição e/ou responsável, relatório e/ou avaliação, quando for o caso, devidamente aprovado pelas coordenações de curso e de atividades complementares.

Quem deve fazer?

Todos os alunos dos cursos de graduação da FaEnge –Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Minas e Engenharia Metalúrgica. As atividades complementares fazem parte da grade curricular de nossos cursos, e constam no projeto pedagógico de todos os cursos de graduação.

Quando fazer?

Os alunos poderão realizar atividades complementares desde o primeiro até o último período do seu curso, inclusive durante as férias ou recessos escolares. O aluno deve cumprir pelo menos 80% da carga horária obrigatória, até o penúltimo semestre. Você deve cuidar para não deixar as atividades para o final do curso, já que não poderá Colar Grau e receber o diploma de Graduação sem ter cumprido toda a carga horária exigida, que é de 150 horas, mesmo tendo sido aprovado em todas as disciplinas da matriz curricular.

Como fazer?

O aluno é obrigado a fazer, fora de horário normal de aulas, o número de horas de atividades complementares definido no projeto pedagógico de seu curso (150 horas). É importante que se esteja atento às diferentes categorias de atividades complementares classificadas pela FaEnge.

Como os alunos com ingresso por transferência podem aproveitar as atividades já cumpridas?

Os alunos que ingressarem na UEMG por transferência estão também sujeitos ao cumprimento da carga horária de Atividades Complementares, podendo solicitar à Coordenação de Curso que considere a carga horária já cumprida na outra Instituição de Ensino Superior. De posse da solicitação, o coordenador de curso solicita a validação das atividades.

QUADRO 1: EXPLICATIVO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nº	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO	HORAS VALIDADAS	LIMITE VALIDÁVEL
01	Atuações junto aos Centros e Núcleos	<p>1.1 Atividades relacionadas à profissão com prazo inferior a 4 meses (acima deste prazo será considerado Estágio Supervisionado).</p> <p>1.2 Atividades não relacionadas à profissão, autorizadas pela coordenação de curso, independente do tempo de execução.</p> <p>1.3 Participação em diretórios acadêmicos (DA), diretório Centro dos estudantes (DCE)</p>	<p>Declaração do coordenador do projeto e do Centro (ou Núcleo).</p> <p>Avaliação pelo professor orientador</p> <p>Declaração do coordenador de Curso e do presidente do DA ou DCE</p>	<p>36 h/a por semestre (2 créditos)</p> <p>18 h/a por semestre (1 crédito)</p> <p>18 h/a por semestre (2 créditos)</p>	90 h/a (5 créditos)
02	<p>Atividades acompanhadas por profissional especializado, em área afim ao curso (diferenciado do Estágio Supervisionado)</p> <p>Cursos: línguas / informática</p> <p>Participação em atividades e projetos realizados através de Empresas Juniores (Metal Minas, Sênior, Pilar)</p>	<p>2.1 Atividades por tempo determinado (máximo 2 meses), validadas previamente pela coordenação do curso, para aprimoramento da experiência do aluno.</p> <p>Obs.: Provisoriamente, estão sendo aceitos os estágios curriculares como Atividades Complementares, desde que o aluno tenha feito estágio em período anterior ao estabelecido como estágio supervisionado, ou que já tenha cumprido a carga horária mínima de estágio supervisionado.</p> <p>2.2 Atividades relacionadas à profissão com prazo indeterminado (dependendo do período de tempo necessário para execução da atividade ou projeto).</p>	<p>Apresentação de documento comprobatório.</p> <p>Avaliação pelo professor responsável pelas Atividades Complementares.</p> <p>Declaração do profissional responsável pela atividade ou projeto e pelo diretor da empresa júnior</p>	<p>Máximo de 36 h/a por semestre (2 créditos)</p> <p>25% do total de horas do inglês ou informática</p> <p>Máximo de 18 h/a por semestre (1 crédito)</p>	90 h/a (5 créditos)

Nº	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO	HORAS VALIDADAS	LIMITE VALIDÁVEL
03	Projetos de Iniciação Científica	Atividades de início à pesquisa preferencialmente orientada por professor da Faculdade de Engenharia, em trabalho extraclasse.	Trabalho de pesquisa e relatório de conclusão. Avaliação pelo professor orientador.	36 h/a por semestre de desenvolvimento do projeto (2 créditos)	90 h/a (5 créditos)
04	Monitorias	Atividades para alunos que detêm os conhecimentos dos conteúdos de uma disciplina por tê-la cursado nesta Faculdade ou em outra instituição de ensino e apoiem os professores nas matérias lecionadas.	Apresentação de relatório. Avaliação pelo professor responsável. Apresentação de Certificado se houver feito a disciplina em outra instituição de ensino.	36h/a por semestre de atuação (2 créditos)	108 h/a (6 créditos)
05	Publicações de Artigos Técnicos	Elaboraões e publicações de artigos técnicos em livro, anais, revista especializada.	Apresentação do artigo e documento comprobatório da publicação. Avaliação pelo professor orientador da Faculdade de Engenharia.	18 ha por publicação (1 crédito)	72 h/a (4 créditos) 02 por semestre
06	Participação de resumos de Artigos Técnicos	Elaboraões e publicações de resumos de artigos técnicos para revista, jornal	Apresentação do resumo do artigo e documento comprobatório da publicação. Avaliação pelo professor orientador da Faculdade de Engenharia. <u>Observação:</u> quando for	18 h/a por resumo (1 crédito)	36 h/a (2 créditos) 02 por semestre

Nº	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO	HORAS VALIDADAS	LIMITE VALIDÁVEL
			apresentado o artigo e o resumo do mesmo, valerá somente uma destas opções.		
07	Disciplinas afins, presenciais ou a distância, quando oferecidas pela Faculdade de Engenharia, por outro curso da mesma, ou por outra instituição de Ensino Superior	<p>Atividades que diferem daquelas propostas pela extensão por contemplarem o ensino.</p> <p>Disciplinas optativas ou eletivas cursadas além do número de créditos exigido na matriz curricular</p> <p>Se disciplina oferecida por outra instituição de ensino superior, não poderá ter sido utilizada para fins de transferência, nem para cumprimento do número de mínimo de créditos de disciplina eletiva (4 créditos) exigido na matriz curricular e deverá ter autorização prévia da Coordenação do Curso.</p>	<p>Apresentação de documento comprobatório.</p> <p>Disciplina validada previamente pelo colegiado do curso.</p> <p>Avaliação pelo professor responsável pelas Atividades Complementares.</p>	<p>A metade da carga horária da disciplina</p> <p>Máximo de 36 h/a (2 créditos) por semestre</p>	<p>72 h/a (4 créditos)</p>
08	Participação: projetos de extensão	Ações de apoio à comunidade, vinculadas ao Centro de Extensão de qualquer uma das unidades da UEMG.	<p>Apresentação de documento comprobatório de carga horária, emitido pelo Centro de Extensão da unidade em questão.</p> <p>Avaliação pelo professor responsável pela atividade ou pelo Centro de Extensão, que deverá informar a carga horária da atividade ao professor responsável pelas Atividades Complementares.</p>	<p>Mínimo de 04:30 h/a por projeto (0,25 crédito)</p> <p>Máximo de 36 h/a por semestre (2 créditos)</p>	<p>108 h/a (6 créditos)</p>

Nº	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO	HORAS VALIDADAS	LIMITE VALIDÁVEL
09	Participação: palestras, exposições ou mostras	<p>9.1 Atividades de alunos como ouvintes em eventos que tenham relação com o curso no qual estão matriculados, com duração mínima de 02 (duas) h/a.</p> <p>9.2 Atividades de alunos como participantes na elaboração e apresentação de eventos que tenham relação com o curso no qual estão matriculados, com duração mínima de 04 (quatro) h/a.</p>	<p>Apresentação de documento comprobatório anexado ao relatório sobre o conteúdo do evento.</p> <p>Avaliação pelo professor responsável pelo acompanhamento no evento, ou pelo professor responsável pelas Atividades Complementares.</p>	<p>Mínimo de 02 h/a por evento (0,12 crédito) e máximo de 36 h/a por semestre (2 créditos)</p> <p>Mínimo de 04 h por evento (0,25 crédito) e máximo de 36 h/a por semestre (2 créditos)</p>	<p>144 h/a (8 créditos)</p> <p>90 h/a (5 créditos)</p>
10	Participação: oficinas ou eventos afins	<p>10.1 Atividades de alunos, como ouvintes em eventos que tenham relação com o curso no qual estão matriculados, com duração mínima de 04 (quatro) h/a.</p> <p>10.2 Atividades de alunos como participantes na elaboração e apresentação de eventos que tenham relação com o curso no qual estão matriculados, com duração mínima de 10 (dez) h/a.</p>	<p>Apresentação de documento comprobatório anexado ao relatório sobre o conteúdo do evento.</p> <p>Avaliação pelo professor responsável pelo acompanhamento no evento, ou pelo professor responsável pelas Atividades Complementares.</p>	<p>Mínimo de 04 h/a por evento (0,25 crédito) e máximo de 36 h/a por semestre (2 créditos)</p> <p>Mínimo de 9h/a por evento (0,5 crédito) e máximo de 36 h/a por semestre (2 créditos)</p>	<p>108 h/a (6 créditos)</p> <p>108 h/a (6 créditos)</p>

Nº	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO	HORAS VALIDADAS	LIMITE VALIDÁVEL
11	Participação: em <i>workshop</i> ou minicursos	<p>11.1 Atividades de alunos como ouvintes em eventos que tenham relação com o curso no qual estão matriculados.</p> <p>11.2 Atividades de alunos como participantes na elaboração e apresentação de eventos que tenham relação com o curso no qual estão matriculados</p>	<p>Apresentação de documento comprobatório, anexado ao relatório sobre o conteúdo do evento.</p> <p>Avaliação pelo professor responsável pelo acompanhamento no evento, ou pelo professor responsável pelas Atividades Complementares.</p>	<p>Mínimo de 04 h/a por evento (0,25 crédito) e máximo de 36 h/a por semestre (2 créditos).</p> <p>Mínimo de 9 h/a por evento (0,5 crédito) e máximo de 36 h/a por semestre (2 créditos).</p>	<p>108 h/a (6 créditos)</p> <p>108 h/a (6 créditos)</p>
12	Participação: seminários, congressos, fóruns, cursos ou eventos afins	<p>12.1 Atividades de alunos como ouvintes em eventos que tenham relação com o curso no qual estão matriculados.</p> <p>12.2 Atividades de alunos, como participantes na elaboração e apresentação de eventos que tenham relação com o curso no qual estão matriculados.</p>	<p>Apresentação de documento comprobatório, anexado ao relatório sobre o conteúdo do evento.</p> <p>Avaliação pelo professor responsável pelo acompanhamento no evento, ou pelo professor responsável pelas Atividades Complementares.</p>	<p>Mínimo de 04 h/a por evento (0,25 crédito) e máximo de 36 h/a por semestre (2 créditos)</p> <p>Mínimo de 04 h/a por evento (0,25 crédito) e máximo de 36 h/a por semestre (2 créditos)</p>	<p>108 h/a (6 créditos)</p> <p>108 h/a (6 créditos)</p>
13	Atividades comentadas programadas	Participações em vídeos, filmes e mostras, desde que relacionados ao curso.	<p>Declaração do responsável pela atividade e/ou relatório do aluno sobre a atividade.</p> <p>Avaliação pelo professor responsável pela programação do evento, ou pelo professor responsável pelas Atividades Complementares.</p>	<p>04 h/a por atividade (0,25 crédito)</p> <p>Máximo de 18 h/a por semestre (1 crédito)</p>	90 h/a (5 créditos)

Nº	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO	HORAS VALIDADAS	LIMITE VALIDÁVEL
14	Estudos de caso	Apresentações de estudos de caso relacionados à área de ensino do curso do aluno, com orientação de professor com formação de nível superior.	<p>Apresentação de cópia do estudo realizado.</p> <p>Avaliação por professor de disciplina afim, de qualquer unidade da UEMG, ou por professor indicado pela coordenação de curso, que deverá informar a carga horária da atividade ao professor responsável pelas Atividades Complementares.</p>	<p>09 h/a por trabalho (0,5 créditos)</p> <p>Máximo de 18 h/a por semestre (1 crédito)</p>	90h/a (5 créditos)
15	Grupos de estudo	Participações voluntárias em uma equipe de trabalho para estudo de um assunto relacionado a área de ensino do curso, independente das atividades regulares do ensino, com carga horária mínima de 09 h/a. Cada grupo deverá ser coordenado por um professor da UEMG ou por responsável, com formação de nível superior.	<p>Declaração do professor da área à qual o estudo está vinculado.</p> <p>Avaliação pelo coordenador do grupo, se professor da UEMG, por um professor indicado pela coordenação de curso, ou pelo professor responsável pelas Atividades Complementares.</p>	<p>36 h/a por trabalho (2 créditos)</p> <p>Máximo de 36 h/a por semestre (2 créditos)</p>	108 h/a (6 créditos)
16	Visitas técnicas	Visitas orientadas por professor ou por responsável técnico, a empresas ou a instituições, e não devem estar vinculadas às atividades de ensino de uma disciplina regular.	<p>Declaração do responsável acompanhante da visita.</p> <p>Avaliação pelo professor responsável pelo acompanhamento ao evento, ou pelo professor responsável pelas Atividades Complementares.</p>	<p>06 h/a por trabalho (0,33 crédito)</p> <p>Máximo de 36 h/a por semestre (2 créditos)</p>	144 h/a (8 créditos)

Nº	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO	HORAS VALIDADAS	LIMITE VALIDÁVEL
17	Produções Coletivas ou Individuais	Produções de produtos ou ações elaboradas pelo aluno (ou pela equipe da qual participa) e apresentadas publicamente.	Apresentação da cópia do projeto. Avaliação pelo professor responsável pelo acompanhamento ao evento, ou pelo professor responsável pelas Atividades Complementares.	Coletiva: 18 h/a por projeto (1 crédito) Individual: 18 h/a por projeto (1 crédito)	72h/a (4 créditos)
18	Participações em Concursos	Participações em concursos propostos a alunos, com tema afim ao curso que frequenta.	Apresentação de documentos comprobatórios e cópia do projeto apresentado. Avaliação pelo professor orientador.	9 h/a (0,5 crédito) – aluno participante da etapa eliminatória. 36 h/a – para aluno selecionado (2 créditos).	72 h/a (4 créditos) – aluno participante da etapa eliminatória. 90 h/a (5 créditos) – aluno selecionado.

Observações:

1. As atividades acima descritas serão válidas, se comprovada sua realização, a partir da data da aprovação deste regulamento.
2. Os casos omissos deste documento serão motivos de avaliação pelos Coordenadores de Curso da Faculdade de Engenharia da UEMG.
3. As colunas **HORAS VALIDADAS** e **LIMITE VALIDÁVEL** poderão ser alteradas a qualquer momento, sem comunicação prévia aos alunos.
4. Comprovações e avaliações de Atividade Complementar serão aceitas se entregues ao professor responsável pelas Atividades Complementares até o último dia letivo do semestre consecutivo ao que ocorreu a atividade.

Como comprovar que as atividades foram feitas?

O aluno deve reunir cópias dos comprovantes das atividades realizadas interna ou externamente, tais como declarações, atestados e certificados, e levá-las ao coordenador ou funcionário responsável pelo registro das horas complementares. Juntamente com as cópias, o aluno deve apresentar os originais dos documentos, para validação.

Que formulário preciso usar?

Existe uma série de formulários que são necessários para o registro das atividades, todos os formulários estão disponíveis no site da FaEng (www.faenge.uemg.br). A lista de formulários se encontra na parte inferior direita da página, e basta clicar nos links para a caixa de download se abrir.

Como saber mais?

Para maiores informações você pode procurar a coordenação de atividades complementares, que funciona no centro de extensão, no segundo andar do Bloco I da FaEng, na sala 03.

O contato pode ser feito pelo e-mail ativ.complementares.uemg@gmail.com ou pelo telefone (31) 3851-8250. Nestes canais de comunicação você pode fazer também críticas e sugestões.

Coordenadora: Prof^a. MSc. Adriele Prisca de Magalhães